



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.642/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 126.619,88 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), revoga a Lei Nº 1.635/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 126.619,88 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1015	CONVENIO 210/2013-PARQUE MUNICIPAL 1ª ETAPA		
-			
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		
511 -	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R	126.619,88
		\$	
TOTAL		DA R	126.619,88
SUPLEMENTAÇÃO.....		\$	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcialda seguinte dotação orçamentária:

08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0011.2051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
-				
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO			
511 -	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R	50.000,00	
		\$		
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV. DE TERCEIROS. – P. JURÍDICA			
511 -	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R	76.619,88	
		\$		
TOTAL		DA	REDUÇÃO R	126.619,88
.....		\$		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº 1.635/2014, de 03 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito